



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



LEI N. 702/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

SANCIONADO A LEI Nº  
09/03/2017  
PREFEITO MUNICIPAL

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **SIDINEY DA SILVA REGO**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador do RG nº. 142530-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 402.310.113-34, um imóvel para o funcionamento do Arquivo do município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, S/N, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte - MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:



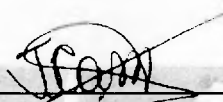
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



**Proj.ativ: 2.006 - manutenção e encargos com a Secretaria de Administração**  
**Elemento de despesa (44) - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal